



ANEXO III - PONTUAÇÃO REFERENTE À FORMAÇÃO ACADÊMICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

1) CARGO: PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO 1

a) Formação Profissional:

ATIVIDADE		PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	<p>Cursos: certificados de participação em evento científico na área educacional (congressos, cursos, seminários, simpósios, conferências).</p> <p>Obs: Válido apenas 01(um) certificado, não sendo possível a somatória de carga horária.</p>	Até 20 h = 0,25 De 21h a 40h = 0,50 De 41h a 60h = 0,75 De 61h a 80h = 1,00 De 81h a 100h = 1,25 De 101h a 120h = 1,50 De 121h a 140h = 1,75 De 141h a 160h = 2,00 De 161h a 180h = 2,25 De 181h a 200h = 2,50	2,50
2	Especialização na área educacional com carga horária mínima de 360 horas	3,00	3,00
3	Mestrado em Educação	3,50	3,50
4	Doutorado em Educação	4,00	4,00
Pontuação Máxima (Válido somente a maior titulação)			4,00

b) Experiência profissional em docência:

TÍTULOS		PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Experiência profissional no cargo ao qual concorre – a pontuação será aferida a cada 6 meses.	De 06 meses a 11 meses = 0,75 De 12 meses a 17 meses = 1,50 De 18 meses a 23 meses = 2,25 De 24 meses a 29 meses = 3,00 De 30 meses a 35 meses = 3,75 De 36 meses a 41 meses = 4,50 De 42 meses a 47 meses = 5,25 De 48 meses acima = 6,00	6,00
Pontuação Máxima		6,00	